

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual N° 005/2023-DML

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) n° 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 785355-PC/PA e do CPF/MF n° 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, n° 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 05.048.534/0001-01, estabelecida na Rua: Fernando Guilhon n° 67 Bairro: Ianetama, Cidade: Castanhal-PA, Cep: 68.745-110, neste ato devidamente representado pelo **Sr. SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3775134-SSP/PA e do CPF/MF n° 223.347.342-68, residente e domiciliado no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **22 de Maio de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo n° 625/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00020**, vigente até 19 de Setembro de 2023, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E UNIFORME OBJETIVANDO ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato celebrado com a empresa Contrato n° **625/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00020**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico n° 300/2023-SEJUR/PMP.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do **Contrato 625/2023** é de: **R\$ 40.888,00 (Quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 137, Inciso I, da Lei 14.133/21, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 27 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
CONTRATANTE